



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo -
CEP 78049-050 - Cuiabá - MT - www.defensoria.mt.def.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2025

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Objeto: Contratação da palestrante Cruenza Maria Oliveira para participação no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021

O presente processo tem por objeto a contratação da palestrante Cruenza Maria Oliveira, profissional de notória especialização, para ministrar palestra com o tema “Justiça e Cuidado: Desigualdades de Gênero, Raça e Classe na Garantia de Direitos”, durante o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A palestra a ser ministrada possui caráter singular, não sendo possível sua substituição por outro profissional sem prejuízo à proposta pedagógica e ao impacto esperado junto ao público-alvo. A escolha da palestrante decorre de critérios técnicos e da afinidade temática com os eixos estruturantes do congresso.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a contratação direta da profissional Cruenza Maria Oliveira, reconhecida por sua notória especialização, para ministrar palestra no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e conforme justificativas técnicas constantes nos autos.

A contratação está devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo pesquisa de preços, justificativa de inexigibilidade, parecer jurídico referencial e comprovação da especialização da contratada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Cuiabá, 17 de setembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 17/09/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381262** e o código CRC **EBBE31E9**.

2025.0.000017711-3

0381262v2